



Cálculo do BDI - Sem desoneração sobre a folha de pagamento

TOMADOR: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL-SC

EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA - CONCRETO - RUA CAMILO UBER - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS" enquadram-se: a construção e recuperação de: autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, linhas férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres, elevados, passarelas e ciclovias, metrô e VLT. Além de quadras descobertas.

DEMONSTRATIVO BDI

Item	1º quartil	3º quartil	Proposto	Identificação
AC	3,80	4,67	4,20	Administração Central
S+G	0,32	0,74	0,55	Seguro e Garantia
R	0,50	0,97	0,70	Risco
DF	1,02	1,21	1,15	Despesas Financeiras
L	6,64	8,69	7,76	Lucro
I*	5,65	10,65	5,65	Tributos *
TOTAL			21,82	

Verificação:

21,82

limite 19.60% a 24.23% (sem desoneração)

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

TRIBUTOS	%
PIS**	0,65
COFINS**	3,00
Cont. Previd.	0,00
ISS	2,00
Total	5,65

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

2,00

<< (limitado a 5,00%)

100,00

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \{ [1 + AC/100 + S/100 + R/100 + G/100] \times (1 + DF/100) \times (1 + L/100) / (1 - I/100) - 1 \} \times 100$$

JARAGUÁ DO SUL-SC, 27 de Maio de 2026

Assinatura

Assinatura

Assinatura

ANDREA BARBOSA DA SILVA
Arquiteto(a) e Urbanista
CAU A40333-4
RRT: A PREENCHER

IVAN ANDREIAS WOLTER
null
CREA 058719-9
ART: A PREENCHER

MARCELO GUMBOSKI
Engenheiro(a) Civil
CREA 110461-7
ART: A PREENCHER

Especificação do BDI: